



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
THIAGO LIMA RODRIGUES

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA LAMEIRA BITENCOURT, N. 688, BAIRRO: COMNERCIAL, BARCARENA - PARÁ, DESTINADO A SERVIR COMO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

BARCARENA - PA, 02 de Janeiro de 2017

Setor Responsável